



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

LIDO NO EXPEDIENTE

em 11/10/90

REFERENTE AO PROJETO
DE LEI Nº 22/90. APROVADO EM
26/09/90 e 27/09/90.

LEI Nº 586/90

DOCUMENTO

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá ou
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no va-
lor de Cr\$ 10.200.000,00 (Dez milhões e duzentos mil cruzeiros), desti-
nados a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

I - PODER LEGISLATIVO

II - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção dos Servs. da Câmara

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	800.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	20.000,00
3131.00 - Remuneração dos Servs. Pessoais ...	Cr\$	30.000,00
3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	30.000,00

15814862.05 - Pag. de Salário-Família

3253.00 - Salário-Família	Cr\$	10.000,00
---------------------------------	------	-----------

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.23 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	800.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	100.000,00

3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - Seção de Pessoal e Encargos Gerais

03070212.04 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	100.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3132.99 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

4 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.2 - Seção de Contabilidade e Tesouraria

03080322.06 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	150.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	100.000,00

5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 - Gabinete do Diretor

08421882.09 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	50.000,00
-------------------------------	------	-----------

5.2 - Seção de Ensino do 1º e 2º Graus

08421882.10 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	2.280.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	800.000,00

5.3 - Seção de Cultura, Turismo e Desportos

08482472.13 - Manutenção da Seção

3120.00 - Material de Consumo ::.....	Cr\$	100.000,00
---------------------------------------	------	------------

08482472.16 - Festividades Tradicionais

3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	200.000,00
--	------	------------

6 - SERVIÇOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

6.1 - Seção de Saúde Pública

13754282.17 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	780.000,00
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	800.000,00

15814872.21 - Assistência à Necessitados

3259.00 - Outras Transf. à Pessoas	Cr\$	200.000,00
--	------	------------

15824922.23 - Contribuição para o IPSEP

3113.00 - Obrigações Patronais	Cr\$	100.000,00
--------------------------------------	------	------------

15824952.25 - Pagamento a Inativos

3251.00 - Inativos	Cr\$	100.000,00
--------------------------	------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

7 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO E URBANISMO

7.1 - Seção Rodoviária Municipal

10070212.29 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal CivilCr\$ 150.000,00

7.2 - Seção de Obras e Comunicações

10070212.29 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal CivilCr\$ 200.000,00

3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 600.000,00

3132.00 - Outros Servs. e EncargosCr\$ 300.000,00

7.3 - Seção de Urbanismo

10070212.30 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal CivilCr\$ 200.000,00

3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 500.000,00

3132.00 - Outros Servs. e EncargosCr\$ 300.000,00

Total:Cr\$ 10.200.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o ART. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado até a presente data.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 1990.


JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES

* Prefeito *